



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 412/2025

Protocolo Nº 1607/2025
E-01 / 09 / 2025
Requiere
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO
LEGISLATIVA**

O Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

QUE SEJA VIABILIZADO COM MÁXIMA URGÊNCIA O ENVIO DE UM CAMINHÃO – PIPA COM ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE DE BARREIRAS, LOCALIZADA NO DISTRITO DO CRICARÉ.

JUSTIFICATIVA

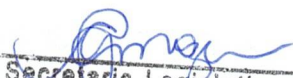
A presente solicitação tem como fundamento o direito fundamental de acesso à água potável, essencial à saúde, higiene, alimentação e dignidade humana, a comunidade das barreiras enfrenta atualmente serias dificuldades devido à impropria qualidade da água local, que compromete o consumo e o uso diário por parte das famílias residentes, representando um risco iminente a saúde pública.

Por isso, solicitamos sensibilidade e agilidade por parte do poder Executivo Municipal na adoção dessa medida emergencial, de modo a garantir mínimas condições de vida a população afetada.

Constou no expediente	
da <u>12ª</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>04</u> / <u>09</u> / <u>2025</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretaria Legislativa	

Conceição da Barra – ES, 01 de setembro de 2025

Leandro Paranaguá Albuquerque
LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE (PSB)
VEREADOR(A)

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 04/09/2025

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 04 de setembro de 2025
Em 04 de setembro de 2025

President:

Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 04/09/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 04/09/25

Presidente 

Providenciado. Fecho OF/GP/CM/Nº 38/2025